



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 183/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 08/06/2022, edição n.º 3032, processo administrativo n.º 147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 25314899-5, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º. 2320, CEP 89.163-554, Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;*

Representante: *Maicon Cordova Pereira, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n.º. 130, CEP 30.640-000, CEP 89.163-554, Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.242.195, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70;*

Especificação do objeto:

LOTE 01 – Agulha

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	CX	BR0439799	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Sr	9,23	138,45
2	10	CX	BR0397513	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x ½), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades Marca/Fabricante: Sr	9,43	94,30
3	20	CX	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x ¾), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Sr	8,87	177,40
4	20	CX	BR0397507	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades Marca/Fabricante: Sr	8,43	168,60
5	30	CX	BR0397505	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante:	8,56	256,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				<i>Sr</i>		
6	12	CX	BR0439808	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades Marca/Fabricante: Sr	8,46	101,52
7	20	CX	BR0397502	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades Marca/Fabricante: Sr	8,52	170,40

Valor total do LOTE 01: R\$ 1.107,47 (um mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 06 – Abaixador de língua

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	PCT	BR0431744	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação. Marca/Fabricante: Agaplastic	37,80	756,00
2	20	PCT	BR0348807	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme	8,39	167,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação. Marca/Fabricante: Theoto		

Valor total do LOTE 06: R\$ 923,80 (novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

LOTE 10 – Colar cervical e Materiais de Emergência

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	5	UND	BR0455923	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	14,66	73,30
2	5	UND	BR0281465	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	14,67	73,35



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

3	5	UND	BR0292700	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	14,66	73,30
---	---	-----	-----------	--	-------	-------

Valor total do LOTE 10: R\$ 219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 11 – Lâmina de bisturi

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	CX	BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Medix	32,68	65,36
2	2	CX	BR0273179	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Medix	32,75	65,50
3	2	CX	BR0313630	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Medix	32,68	65,36
4	2	CX	BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. Marca/Fabricante: Medix	32,70	65,40

Valor total do LOTE 11: R\$ 261,62 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 12 – Papel para cardiocógrafa, tala de papelão e tubo de látex

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	-----------	----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	5	PCT	BR0454803	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 152MM x 90MM embalagem com 160 folhas. Tipo bloco, corometrics. Marca/Fabricante: Tecnoprint	47,00	235,00
2	5	PCT	BR0452196	Tala de papelão <u>pequena</u> c/ 10 unid; 30x20cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	27,37	136,85
3	10	PCT	BR0452193	Tala de papelão <u>média</u> c/ 10 unid; 50x20cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	34,08	340,80
4	2	PCT	BR0452194	Tala de papelão <u>grande</u> c/ 10 unid; 70x20cm. Marca/Fabricante: Resgate sp	41,12	82,24
5	2	ROL O	BR0452194	Tubo de látex, rolo tamanho 200, c/ 15 metros: Confeccionado em látex natural, não estéril, possui 15 metros de comprimento. Marca/Fabricante: G.I.	129,84	259,68
6	2	ROL O	BR0459090	Tubo de látex, rolo tamanho 202, c/ 15 metros: Confeccionado em látex natural, não estéril, garrote esterilizável, possui 15 metros de comprimento, Validade: 2 anos. Marca/Fabricante: G.I.	127,27	254,54
7	1	ROL O	BR0459105	Tubo de látex, rolo tamanho 203, c/ 15 metros: Confeccionado em látex natural, não estéril, garrote esterilizável, possui 15 metros de comprimento, Validade: 2 anos. Marca/Fabricante: G.I.	98,83	98,83



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
8	1	ROL O	BR0459106	Tubo de látex, rolo tamanho 204, c/ 15 metros: Confeccionado em látex natural, não estéril, garrote esterilizável, possui 15 metros de comprimento, Validade: 2 anos. <i>Marca/Fabricante: G.I.</i>	102,87	102,87
9	1	ROL O	BR0459107	Tubo de látex, rolo tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em látex natural, não estéril, garrote esterilizável, possui 15 metros de comprimento, Validade: 2 anos. <i>Marca/Fabricante: G.I.</i>	127,30	127,30

Valor total do LOTE 12: R\$ 1.638,11 (mil seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos).

LOTE 31 – Centrífuga

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	3	UND		Centrífuga Clínica 80-2B-15ml para processos de separação de misturas, baseado na diferença de densidade de seu componente. Constituída por estrutura fabricada em plástico de alta resistência, tampa com reforço interno metálico, rotor de ângulo fixo e pés de borracha aderentes (tipo ventosa), possui painel frontal com LED luminoso indicativo de funcionamento, interruptor, controladores de velocidade, tempo e display analógico de velocidade. A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta. <i>Marca/Fabricante: Centrilab</i>	1.481,83450	4.445,5035

Valor total do LOTE 31: R\$ 4.445,5035 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

cinco mil e trinta e cinco décimos de milésimos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.596,4535 (oito mil, quinhentos e noventa e seus reais, quatro mil quinhentos e trinta e cinco décimos de milésimos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

- 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1 por razão de interesse público; ou
- 5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto por parte da fornecedora, de modo fracionado, deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra, e ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da Unidade de Saúde da sede municipal, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal nº 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 27 de junho de 2022

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Altermed Material Médico Hospitalar
LTDA
FORNECEDORA